



Tribunal Regional Eleitoral
do Pará

Secretaria de Auditoria - SEAUD

“

**MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES
EMITIDAS NA CONSULTORIA DE**

CONTROLES INTERNOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

**TRABALHO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2020
2º CICLO**

**BELÉM, PARÁ
OUTUBRO DE 2022**

”



SAC

Seção de apoio à Accountability

Considerações Iniciais	3
Objetivos	3
Metodologia	3
Resultado do Monitoramento	4
Conclusão	5
Avaliação das evidências (Anexo)	6

OBJETIVOS DO MONITORAMENTO

Este é o 2º ciclo de monitoramento da Consultoria efetuada nos Controles Internos da Execução Financeira, empreendida no exercício de 2020 pela SAC/COAG/SEAUD, conforme processo 0010282-62.2020.6.14.8000.

O objetivo é acompanhar as providências adotadas pelos gestores diante das propostas de encaminhamento resultantes do mencionado trabalho de forma a garantir os benefícios efetivos dos trabalhos de auditoria interna.

Dessa forma, foi medido o avanço das áreas envolvidas em relação às recomendações propostas, analisando o nível de conformidade (implementação) alcançado, desde a comunicação dos resultados até o presente momento.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada abrangeu a tomada de informações perante a SPEF/CCF/SOFC e GPEG/DG.

Dessa forma, foram solicitadas informações sobre a implementação das propostas de melhoria, bem como observações que o gestor entendesse pertinentes.

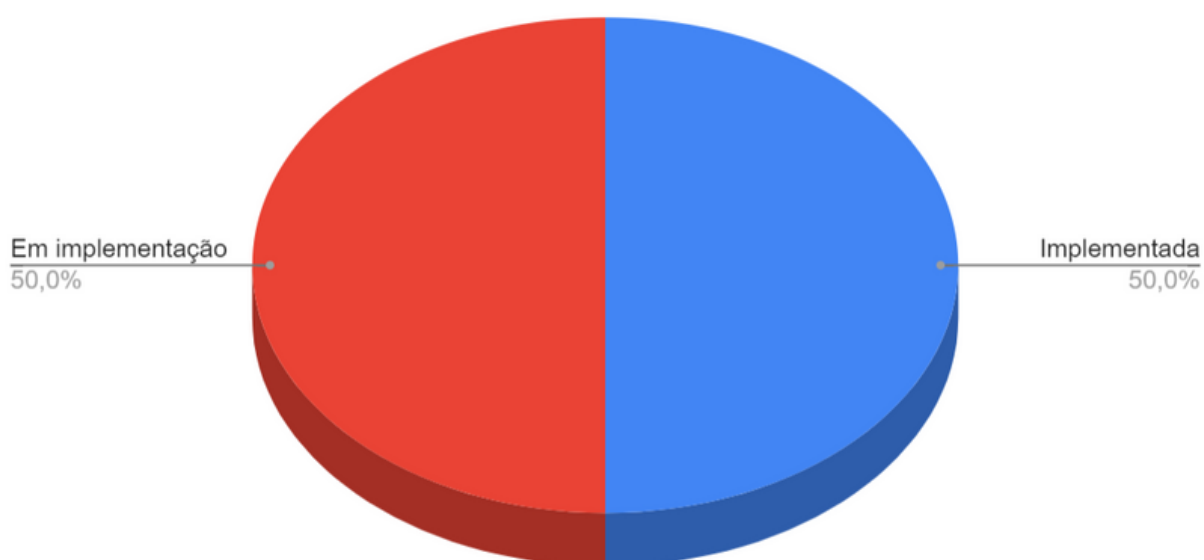
De posse das informações, a equipe da SAC realizou o exame dos dados, utilizando-se em especial da técnica de análise documental, a fim de aferir o grau de atendimento das recomendações objeto deste monitoramento.

Foram monitoradas neste ciclo as 2 (duas) recomendações resultantes da consultoria

Abaixo demonstra-se o resultado **consolidado** de atendimento, de acordo com os parâmetros do Manual de Procedimentos de Monitoramento da SEAUD (processo SEI 0009999-44.2017.6.14.8000), considerando o total de recomendações do trabalho.

STATUS	QUANTIDADE
Implementada	1
Em implementação	1
Não implementada	0
Prejudicada	0

Gráfico 1 - Implementação das Recomendações



Conforme exposto, 50% (cinquenta por cento) das recomendações foram consideradas como **implementadas** e 50% (cinquenta por cento) como **em implementação**.

Sobre a recomendação implementada, registra-se que o plano de ação pela CCF/SOFC, apresentado por meio do processo 0010120-72.2017.6.14.8000, teve suas ações totalmente concluídas no presente exercício.

No tocante à recomendação considerada como **em implementação**, registra-se que, durante o exercício de 2022 a unidade responsável apresentou plano de ação para implementação da recomendação, com previsão de conclusão das atividades até o final de 2023.

A análise detalhadas das evidências que levaram às conclusões deste relatório, encontram-se no Anexo.

Desta forma, a equipe de auditoria sugere a realização de um novo ciclo de monitoramento, de maneira a verificar posteriormente a efetiva implementação da recomendação que resta pendente.

É o relatório.

Belém/PA, 05 de Outubro de 2022.

SAMUEL CARVALHO MARINHO
Analista Judiciário

FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO CORDEIRO
Chefe da SAC

ANEXO – Avaliação das Evidências

2º CICLO DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONSULTORIA DE CONTROLES INTERNOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Responsável: Equipe SAC/COAG

RECOMENDAÇÃO	ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS
1) Auxiliar a Alta Administração do Tribunal a implementar a gestão de processos no âmbito do TRE/PA, a partir da Cadeia de valor formalizada e construída sob a consultoria de governança realizada em 2019 (processo SEI 0010120-72.2017.6.14.8000), podendo seguir o modelo da implementação da gestão de riscos no órgão, com a edição de políticas, diretrizes, manuais, cartilhas e outras ações de fomento à prática da gestão de processos e do mapeamento de processos na organização, de modo a dar suporte e efetividade à gestão de riscos no Tribunal. Destinatário da recomendação: GPEG/DG	<u>Evidência apresentada:</u> Processo SEI 0010700-63.2021.6.14.8000 (evento 1604068) Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status: () Implementada (x) Em implementação () Não implementada () Prejudicada <u>Considerações da auditoria interna:</u> Após o início do segundo ciclo de monitoramento, em junho deste ano, foi encaminhada pela SAC/COAG no processo 0010700-63.2021.6.14.8000 (evento 1591628), solicitação para que os gestores envolvidos no cumprimento da recomendação se manifestassem, o que foi feito por meio da Informação NPGI/GPEG nº 47, evento 1604006, ratificada pelo despacho da Direção-Geral (evento 1608016), com apresentação de plano de ação (evento 1604068) já em curso de desenvolvimento das atividades, com previsão para que seja concluída sua implementação integral até 31.12.2023. O Plano de Ação elenca uma sequência de providências ao longo desse período para a execução do <i>Projeto de implantação da Gestão de Processos no TRE-PA</i>, com acompanhamento pelo Sistema SCOP.

RECOMENDAÇÃO	ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS
2) Iniciar, no SEI, processo específico de gestão de riscos, em conformidade com a Política de Gestão de riscos e com o Manual de Gestão de riscos do TRE/PA, bem como, elaborar plano de tratamento de riscos - PTR, para que seja incluído no sistema SCOPI e monitorado e revisado pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - SOFC/CCF e supervisionado pela DG/GPEG, esta última unidade em relação aos riscos estratégicos, para reporte contínuo ao Conselho de Governança do Tribunal. Destinatário da recomendação: SPEF/CCF/SOFC	<u>Evidência apresentada:</u> Processo SEI 0002815-95.2021.6.14.8000 Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status: (x) Implementada () Em implementação () Não implementada () Prejudicada <u>Considerações da auditoria interna:</u> Observa-se que a SPEF/CCF/SOFC empreendeu esforços por meio do processo SEI 0002815-95.2021.6.14.8000, para dar cumprimento à recomendação proposta pela SEAUD, apresentando plano de ação no evento 1257474, cujas atividades previstas foram já foram totalmente entregues, após o término do primeiro ciclo de monitoramento.